



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÕES DO “CONSEG SETOR NORDESTE FOZ”

Foz do Iguaçu-PR, 07 de julho de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a constituição do Conselho Comunitário de Segurança do Setor Nordeste, município de Foz do Iguaçu-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEG's (<http://www.conseg.pr.gov.br/Pagina/COMO-CRIAR-OU-REATIVAR-UM-CONSEG>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Civil/PR (<https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 02 de Agosto de 2021 até o início da eleição, na sede do 14º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, sito a Avenida General Meira, 2000 – Yolanda, CEP: 8583-110, na cidade de Foz do Iguaçu .
4. As eleições ocorrerão no dia 04 de Setembro de 2021, com início previsto para às 10h 00min e término às 13h 00min na sede do 14º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, sito a Avenida General Meira, 2000 – Yolanda, CEP: 8583-110, na cidade de Foz do Iguaçu.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG SETOR NORDESTE do município de Foz do Iguaçu, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG” setor nordeste do município de Foz do Iguaçu, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação

COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA

  
Maj QOPM Adelar Davies  
Comandante do 14º BPM/PR

  
Rogério Antônio Lopes  
Delegado Chefe da 8ª SDP

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos.